



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

63.01.01.01

ATA da 453ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 01/11/2019

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às onze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima quinquagésima terceira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Carlos Henrique Netto Vaz, Presidente; Diego Irenaldo Alves, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Renan Guimarães Escopeli Gomes, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES); Fabio Dalmasso Coutinho, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Sérgio Câmara Santos de Souza, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); Armando Costa Vieira Junior, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Giselle Fundão de Menezes Lousada, Assessora Técnica, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/512.016/12 - INEA - GEGAM.** Requerimento: Proposta de habilitação para integração do Município de São Antônio de Pádua à plataforma Digital de Licenciamento do Estado do Rio de Janeiro. Decisão: Proposta aprovada conforme considerações da Superintendente Geral das Regionais. O Conselho Diretor determinou, ainda, que a SUPGER informe à Gerência de Atendimento da presente decisão, visando à inclusão do Município de Santo Antônio de Pádua na referida Plataforma Digital. **III. E-07/002.755/16 – José Ronaldo Pereira Paes.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP) e Parecer da Procuradoria do INEA, nº 37/2019 – MCA, de 02/11/2019, o Conselho Diretor



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



indeferiu o recurso apresentado e determinou a convalidação do Auto de Infração SUPSULEAI/00146530 para substituir a multa simples por advertência. **IV. E-07/002.10841/19 - GEPAT – INEA.** Requerimento: Proposta de alteração da Portaria INEA/PRES 745, de 27/11/17, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 29/11/17, que criou o Conselho Editorial da Revista INEANA e designou membros. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIGGES, o Conselho Diretor decidiu alterar a composição do Conselho, conforme a seguir: (i) excluir os servidores Norma Crud Maciel, id. funcional 2151426-7, Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1, André Luiz Felisberto França, id. funcional 4347779-8, Leonardo Daemond D’Oliveira Silva, id. funcional 4347957-0, Antônio Carlos Freitas de Gusmão, id. funcional 3995964-3, e Marlus Newton Passos Bento Viannna de Oliveira, id. funcional 443156-3; (ii) manter os servidores Alceo Magnanini, id. funcional 3223854-1, Tania Maria Machado de Oliveira, id. funcional 2150555-1, Alcides Pissinatti, id. funcional 2150387-7, e Liane da Cruz Cordeiro Moreira, id. funcional 4374567-9; (iii) incluir os servidores Eline Matos Martins, id. funcional 5097815-2, Juliana Velloso Durão, id. funcional 5099959-1, Vanessa Riccioppo de Moraes, id. funcional 5097795-4, Patricia Rosa Martines Napoleão, id. funcional 4348009-8, e Luciene Stivanin Garcia, id. funcional 4376866-0. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a alteração da composição do Conselho seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **V. Requerimento:** Deliberar quanto à indicação de 2 (dois) servidores de cada Diretoria (DIBAPE, DILAM, DIPOS, DIRAM e DISEQ), da COEXEC, da GETEC e de cada Superintendência, para que sejam o ponto focal (com o respectivo suplente), visando a dar suporte ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em sua área de atuação. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIGGES, o Conselho Diretor indicou os seguintes servidores: Thabata Mentzingen Paz, id. funcional 4459748-7, e Mariana Palagano Ramalho Silva, id. funcional 4347983-9, da DIBAPE; Andrea Pinto Serralva, id. funcional 5088194-9, e Camilla Nunes da Conceição, id. funcional 4368380-0, da DILAM; Ronaldo Ferreira Gonçalves, id. funcional 4465333-6, e Luciana Barreto de Oliveira, id. funcional 2149374-0, da DIPOS; Maria de Fatima Massano Abrantes, id. funcional 2051485-9 e Flávia Nascimento Pereira, id. funcional 51016907, da DIRAM; Isabele Correia Araujo, id. funcional 5101430-0, Thaysa Damasio de

Andrade, id. funcional 5092816-3, e Maria do Carmo Coelho de Castro Neiva, id. funcional 43479600, da DISEQ; Leonardo Resende Gonçalves, id. funcional 4271868-6, e Paola Magno Braga da Conceição Campos, id. funcional 50841866, da COEXEC; Taiza Polycarpo do Valle, id. funcional 5089615-6, e Anna Carolina Queiroz Borges, id. funcional 5088216-3, da GETEC; Felipe Dias Ferreira, id. funcional 4464012-9, da Procuradoria; Gabriela Martins Vieira de Campos, id. funcional 5098172-2, e Raquel da Silva Ribeiro, id. funcional 4345052-0, da CEAM; Amanda de Alcântara Tellini id. funcional 5086763-6, e Pamela Silva de Almeida Soeiro id. funcional 5098002-5, da Ouvidoria; Gabriella Feijó Loureiro e Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos, id. funcional 4355669-8, da SUPRID; Ilza Maria Serra Coelho, id. funcional 2148748-0, e Renata Francis Queiroz Marques, id. funcional 5007911-5, da SUPBG; Marcia Martins dos Santos, id. funcional 4458542-0, da SUPMEP; Herllaine de Almeida Rangel, id. funcional 4338903-1, e Carlos Henrique Teles Tibão, id. funcional 4347918-9, da SUPLAJ; Matheus Silveira Moreira Poly e Renata Pessanha dos Santos, id. funcional 4418111-6, da SUPBAP; Magno Grativol Peixoto, id. funcional 4379688-5, e Rebeca de Andrade Romero, id. funcional 5100450-0, da SUPMA; Rômulo Gimenez dos Santos Neves Ferreira, da SUPPIB; Fernando Ildefonso Lardosa, id. funcional 3214457-1, e Monica de Almeida e Silva Affonso filha, id. funcional 5095420-2, da SUPBIG; Luciana Pacheco de Abreu, id. funcional 5099061-6, e Vanessa dos Santos Messias, id. funcional 5073031-2, da SUPGER. O treinamento para os servidores indicados pelas Diretorias, COEXEC e GETEC será no dia 06/11/19 e para os servidores das Superintendências, juntamente com a Ouvidoria, será no dia 08/11/19.

VI. E-07/002.1948/17 – MP/RJ – Ministério Público do Rio de Janeiro

Requerimento: Solicitação de substituição do servidor Ricardo Cardoso da Silva, id. funcional 5097717-2, pelo servidor Marcello Rezende Antoun, id. funcional 3216515-3, na coordenação do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 21/08/17, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Secretário de Estado de Fazenda, o INEA, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) e o Ministério Público do Estado, nos autos da Ação Civil Pública nº 0018492-42.2017.8.19.0001 (Fundo Estadual de Recursos Hídrico - FUNDRHI). Decisão: Solicitação aprovada

conforme considerações da Presidência. **VII. E-12/207.1137/19 - Paulo Antonio Gonçalves Melgaço.** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Presidente
Id. f. 5101549-8

DIEGO IRENALDO ALVES
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 5098033-5

REMAN GUIMARÃES ESCOPELI
GOMES
Diretor de Gente e Gestão - Id. f. 5106080-9

FABIO DALMASSO COUTINHO
Diretor de Licenciamento Ambiental
Id. f. 570451-0

SÉRGIO CÂMARA SANTOS DE SOUZA
Diretor de Pós-Licença - Id. f. 2294288-2

ARMANDO COSTA VIEIRA JUNIOR
Diretor de Recuperação Ambiental
Id. f. 5105994-0

GISELLE FUNDÃO DE MENEZES
LOUSADA
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 4347792-5